

PORTARIA Nº 19.315 DE 24 DE ABRIL DE 2017

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº: 2524/2017, datada de 31 de março de 2017, formulada por Alberto Carneiro Junior.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, **Alberto Carneiro Junior** portador da cédula de identidade RG nº 10.336.372-5, matrícula funcional GP/nº 15865, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão E-21, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº: 2524/2017, datado de 31 de março de 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.